

Número SIGA: 4.102.36524.1.01.00426.01.2026

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2026/AGEVAP DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A ATUALIZAÇÃO DA 1º EDIÇÃO DO ATLAS DA REGIÃO HIDROGRÁFICA MÉDIO PARAÍBA DO E DESENVOLVIMENTO DA 2ª EDIÇÃO, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP E A EMPRESA INTERPLAN PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA.**

**A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP**, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga – Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED]

[REDACTED]  
[REDACTED]

[REDACTED] e por sua **Assessora da Diretoria-Presidentência**, Marina Mendonça Costa de Assis,

[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]

[REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem apostilar o contrato nº 061/2025/AGEVAP celebrado com a empresa **INTERPLAN PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA**, com fundamento no Processo



Administrativo nº 365/2024, que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, Resolução INEA nº 160/2018, e pelo instrumento convocatório, a Concorrência nº 08/2025, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste de valores do contrato nº 004/2026/AGEVAP, assinado em 22 de janeiro de 2026 conforme justificativas elencadas no processo administrativo nº 365/2024.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

- 2.1. O valor referente ao reajuste contratual realizado por meio deste termo de apostilamento é no montante de R\$ 6.631,38 (seis mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos), correspondente à aplicação do índice do IPCA aferido em 4,142850%, conforme CLÁUSULA QUINTA do contrato e justificativas constantes do processo administrativo nº 365/2024.
- 2.2. Passa o Contrato nº 004/2026/AGEVAP, por meio deste termo de apostilamento, a ter o valor global no montante de R\$ 186.631,38 (cento e oitenta e seis mil seiscentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos)

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 3.1. As despesas para o reajuste do presente contrato após este termo, correrão às contas das seguintes dotações orçamentárias para o seguinte exercício, assim classificado:

| Centro de Custo  | Comitê/Fundo | Rubrica                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Valor Provisionado 2026 |
|------------------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| CG INEA 069/2022 | MPS          | 5.1.2.1. Realizar a atualização do Atlas de microbacias do Médio Paraíba do Sul. Atividade: Contratar e acompanhar atualização do Atlas de microbacias do Médio Paraíba do Sul. (PAAD 2026) Referência PAP: 1.11.4. Capacitação técnica relacionada ao planejamento e gestão de recursos hídricos. | R\$ 6.631,38            |
| Total            |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 6.631,38            |



#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 061/2025/AGEVAP não alteradas por este instrumento.

Resende/RJ, 01 de julho de 2026.

ALINE RAQUEL  
DE  
ALVARENGA

Assinado de forma digital  
por ALINE RAQUEL DE  
ALVARENGA  
Dados: 2026.07.01 12:19:41  
-03'00'

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA

**Diretora-Presidente Interina**

AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE/AGEGOIAS

MARINA  
MENDONCA COSTA  
DE  
ASSIS

Assinado de forma  
digital por MARINA  
MENDONCA COSTA DE  
ASSIS  
Dados: 2026.07.01  
10:16:38 -03'00'

MARINA MENDONÇA COSTA DE ASSIS

**Assessora da Diretoria-Presidência**

AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE/AGEGOIAS

